

TERRA DE NEGRO NA COMUNIDADE DO BURI: TERRITORIALIDADE E (RE) EXISTÊNCIA

Arleide Farias de Santana (PÓS-CRÍTICA/UNEB)¹

Orientador: Prof. Dr. Ari Lima

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se pauta na inquietação acerca da formação da população do município de Pedrão (BA), em especial, do povoado Buri, no que tange aos seus aspectos étnico-raciais e culturais, definidos, possivelmente, por suas raízes africanas, o que favoreceu o seu reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, enquanto remanescentes de quilombo.

Outros elementos que merecem destaque e que podem ter contribuído também para que essa região conseguisse o referido reconhecimento foram os indícios de engenhos de cana de açúcar, exemplificados pela existência de ruínas – que deveriam ser consideradas pontos turísticos históricos do município estudado – nas atuais fazendas América, Escola e Iaçú (nesta última existe uma lagoa conhecida pelas lendas de que negros “fujões” foram lançados em suas águas, segundo depoimentos de moradores daquela localidade).

O estudo das citadas ruínas não é o objetivo principal deste trabalho, mas serve como sinais da presença negro-africana na região, o que incide na existência de influências africanas nas manifestações culturais, patrimônio imaterial do povoado a ser estudado.

O município de Pedrão foi fundado em 1745. Pertenceu ao município de Irará até o ano de 1962. Tem aproximadamente, hoje, 6.903 habitantes, com uma área territorial de 172 km²; localizado no litoral norte do estado da Bahia, com acesso através da BA 503, fazendo fronteiras com os municípios de Irará, Coração de Maria, Teodoro Sampaio, Aramari e Ouriçangas. Sua economia é baseada na agropecuária (GALDINO, 2009).

Situado a quatro quilômetros da sede do município de Pedrão-(BA), o Buri tem uma população formada basicamente por duas famílias: Belon e Souza, tendo, como é comum na maioria de agrupamentos rurais, um forte grau de parentesco.

Várias comunidades pedronenses têm características de remanescentes de Quilombos, como Cambumbe, Mocambo e Gameleira. Este último, por ficar próximo ao Buri, foi incluída na Associação na busca pelo reconhecimento.

¹ Mestranda em Crítica Cultural –UNEB/Campus II. E-mail: arleidfarias@hotmail.com.

Assim, o interesse neste estudo é identificar as estratégias para a apropriação deste lugar como espaço de pertencimento e averiguar as estratégias utilizadas para a inserção da comunidade no contexto pós-moderno de inclusão.

QUILOMBO: ORIGENS E SIGNIFICAÇÕES

Importante, antes de tudo, esclarecer o sentido da palavra quilombo. Esta é originária do idioma africano quimbundo, que significa: “sociedade formada por jovens guerreiros que pertenciam a grupos étnicos desenraizados de suas comunidades” (MOURA, 2006, p. 37). Nesse sentido, Décio Freitas acrescenta que a palavra é um aportuguesamento do quimbundo mutambo, e significa “cumeira da casa”. Já Théo Brandão, traz a origem do termo como sendo bantu e significa habitação. Munanga confirma essa origem e acrescenta que bantu é oriundo dos grupos lunda, ovibundo, mbundo, kongo e de outros povos trazidos para o Brasil na época da escravidão. Destaca ainda que devido às migrações no solo africano entre os séculos XVI e XVII, o termo quilombo deixa de ser uma instituição bantu apenas, tornando-se numa entidade “transétnica”, envolvendo povos de diferentes regiões entre Zaire e Angola. Em solo brasileiro esse processo transformático foi adaptado à realidade brasileira de acordo á diferentes circunstâncias na formação dos quilombos (SILVA, 1998).

Como há diferentes concepções acerca da origem da palavra quilombo, o mesmo acontece com o espaço ou terra quilombolas no Brasil. Existem várias denominações como terra de pretos, mocambos, comunidades negras rurais, quilombos, dentre outros, o que denuncia a complexidade do processo da formação dos quilombos no Brasil e é nessa complexidade que devem estar pautados novos estudos a cerca do conceito de quilombos.

É certo que, ao longo da história este conceito vem se expandindo, chegando à radical compreensão de Abdias Nascimento em sua obra *O quilombismo*. Para ele o quilombo pode ser compreendido como toda e qualquer forma de resistência coletiva ao processo de linchamento racial (dos afro-brasileiros), independente da época ou local. (NASCIMENTO, 1980). Essa compreensão ultrapassa qualquer conceito de quilombos, inclusive os limites formais defendidos pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) de 1994, que afirma que: “[...] Toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado”. Contrariando, em parte, essa afirmação é importante ressaltar que os quilombos não se formaram linearmente, com regras únicas, pois tiveram diferentes e originais estratégias em momentos e espaços distintos (SILVA, 1998). Assim é possível encontrar comunidades negras rurais sem o “forte vínculo com o passado” e sim com a realidade de “cidadãos”

marginalizados socialmente, características principais das comunidades quilombolas atuais, mais próximo do conceito citado acima, quilombismo.

A citada complexidade a cerca da identificação dos remanescentes das comunidades quilombolas citados no Art. 68 da Constituição Federal de 1988, faz surgir grupos políticos, movimentos negros, organizações que apoiam a causa, mas por outro lado aparecem também as forças contrárias que vão buscar argumentos em arcabouços jurídicos colônias que definiam quilombos como grupo de escravos fugidos, que viviam à margem da lei, roubando e saqueando proprietários de fazendas, tentando desqualificar a luta dessas comunidades pela posse de suas terras. Ainda utilizam-se do binômio formação/destruição dos quilombos no passado, argumentando que se esses grupos foram destruídos, não resta a possibilidade da existência de “remanescentes de quilombos”. Assim a denominação “quilombos contemporâneos” é mais adequada para o momento (SILVA, 1998).

Com o intuito de superar essa dicotomia formação/destruição de quilombos como algo incontestável faz-se necessário a ampliação de estudos, com base em diferentes fontes a cerca do tema que possibilite uma revisão conceitual do tema e é nesse direcionamento que segue este trabalho.

O QUILOMBO CONTEMPORÂNEO DO BURI, PARTICULARIDADES E POTENCIALIDADES

O surgimento dos quilombos no passado foi uma estratégia de sobrevivência antes e depois da Abolição. Muitas comunidades negras atuais, sobretudo as urbanas, como as do passado, não se soubessem quilombolas. Essa situação começou a mudar a partir do advento das ações afirmativas.

Assim, em alguns casos, este quilombo, por conseguintes os quilombolas, tenham a necessidade de se “inventar” enquanto quilombolas que já são, querendo demonstrar uma unicidade inexistente em qualquer grupo social. Esse é o caso do Buri? Com a pesquisa a partir das experiências da comunidade, pretendo averiguar essa possibilidade.

Encontrar formas puras na cultura negra e quilombola é uma ilusão. São sempre impuras, até certo ponto hibridizadas a partir de uma base vernácula (HALL,2003, p. 343) é uma ilusão, levando em consideração a origem dos quilombos, como já foi afirmado eram formado por negros, índios e brancos empobrecidos. Além disso, mesmo antes da existência desses agrupamentos, já havia o entrecruzamento de culturas entre os três grupos citados acima, sendo exemplificada em parte, pelo sincretismo religioso, evidente na comunidade do Buri, vinculados às divergências nesse campo. No entanto [...], é para a diversidade e não para a homogeneidade da experiência que devemos dirigir

integralmente a nossa atenção criativa agora. (HALL, 2003, p.346). E esse é o direcionamento desse projeto.

Por outro lado, é importante ressaltar os impactos da globalização sobre a dinâmica cultural das comunidades quilombolas, influenciando também o no processo de identidade, dificultando a assimilação de conceitos como identidade quilombola, negra, quilombola e afrodescendente. Nesse sentido surge um novo questionamento: como se dá esse processo identitário na comunidade do Buri?

Fruto dessa dinâmica cultural e social, surge um outro elemento que merece destaque na comunidade do Buri: Apesar da origem desta comunidade está pautada no patriarcalismo do ex-escravo, Manoel Bellon, atualmente são as mulheres que lideram o processo de autoafirmação quilombola na comunidade, potencializando a realização dessa pesquisa.

Assim, sendo o mestrado em Crítica Cultural o espaço de discussões sobre representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos - permite se fazer uma reflexão sobre a referida comunidade, com o objetivo de se averiguar essa provável afirmação identitária ou auto-definição das pessoas do lugar.

Escrever sobre uma comunidade negra quilombola é trabalhar uma literatura menor, uma literatura que não se prende aos limites de um campo, seja ele cultura, lingüístico ou literário. E uma literatura menor não é aquela oriunda de uma língua menor, mas aquela que uma minoria praticante de uma língua maior é capaz de produzir. Uma literatura que dá voz e sentido às produções de uma minoria, esvaziando conceitos até então universalizantes. Assim o lugar da literatura menor é político, é onde são dadas as condições para a reinvenção de conceitos e onde o menor, o diferente mostra-se visível e revolucionário (DELEUZE, GUATTARI, 1977). É o lugar do crítico cultural, do quilombo, do Buri.

Não há como falar de quilombos sem levar em consideração a sua inserção nas relações sociopolíticas do presente. No entanto vale a pena lembrar de alguns fatos que demonstram a constante resistência negra à escravidão e à inferiorização imputada ao negro pela colonialidade dos saberes, (visão etnocêntrica) ao longo da história (MIGNOLO, 2010), ocultando, por exemplo, a informação de que este povo foi o sujeito ativo na luta contra a escravidão, desde o tráfico, promovendo atos individuais e coletivos de rebeldia, já em solo africano (SILVA, 2011). E foi essa resistência que deu origem ao que nós chamamos hoje de quilombos.

Logo após a abolição, a rebeldia negra tinha forças para travar a luta contra os senhores de escravos, no entanto faltavam-lhes condições políticas-ideológicas para articular um projeto de organização social no período pós abolição. Foi nesse momento que apareceram os movimentos abolicionistas divididos em fases por Clóvis Moura: “proto-abolicionismo ou “aboliconismo negro” e movimentos liderados por abolicionistas moderados no século XIX.

Esses abolicionistas moderados acabaram por reforçar a exclusão racial, pois não era interesse deles a realização de reformas políticas que contribuíssem para a inserção da população afrodescendente na sociedade brasileira, dando início à marginalização desse povo que continua até os dias atuais. Pouco ou nada foi feito para mudar essa situação desde a abolição até a década de 30. A população negra era lembrada enquanto ameaça degenerativa da herança humanista europeia tornando-se não-cidadãos, criando os quilombos contemporâneos (urbanos e rurais), cuja característica é a subsistência e não mais a fuga (SILVA, 2011).

Falar de remanescentes de quilombos significa lembrar que o Território Remanescente de Comunidade Quilombola é uma concretização das conquistas da comunidade afro-descendente no Brasil, fruto das resistências ao modelo escravagista e opressor instaurado no Brasil colônia. Além de oriundos dos antigos quilombos de escravos refugiados, é importante lembrar que muitas das comunidades foram estabelecidas em terras como de heranças, doações, pagamento em troca de serviços prestados ou compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após sua abolição. No que se refere à comunidade do Buri, segundo relatos, as terras foram compradas pelo patriarca fundador Manoel Bellon e posteriormente foi repassado como herança aos filhos e netos.

A chamada comunidade remanescente de quilombo é uma categoria social relativamente recente, representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro, sul e sudeste do país) e terras de preto (mais ao norte e nordeste), que também começa a penetrar ao meio urbano, dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros no entorno dos terreiros de candomblé (ARRUTI, 2006). Com uma trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, sua caracterização deve ser dada segundo critérios de autoatribuição atestada pelas próprias comunidades. Esse processo já foi realizado na comunidade do Buri.

Sendo assim, o Buri, enquanto remanescente quilombola é extremamente recente, encontrando-se na infância, um espaço de desconstrução e reconstrução de conceitos. O local no

qual ocorre a experiência, que se dá através da linguagem, relato (AGAMBEN, 2005). E é nesse contexto que as realidades ambivalentes dessa comunidade prevalecerão.

Embora desde 1988 a Constituição Federal do Brasil já conceituasse como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, foi no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que foi reconhecido o direito dos remanescentes das comunidades dos quilombos que estivessem ocupando suas terras ter a propriedade definitiva da mesma, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos.

Entretanto, foi apenas em 2003, através do Decreto Federal Nº 4.887 (BRASIL, 2003) que, apesar do partido DEM ter tentado provar inconstitucionalidade do referido decreto, foi regulamentado o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. A identificação dos limites das terras das comunidades é feita a partir da avaliação conjunta das indicações da própria comunidade e de estudos técnicos e científicos, inclusive relatórios antropológicos, constituindo na caracterização espacial, econômica, ambiental e sociocultural da terra ocupada pela comunidade (Art. 9). No que se refere à comunidade do Buri, suas terras ainda não foram demarcadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), apesar de já ter sido contemplada com a visita de representantes do referido órgão. Lideranças da comunidade têm feito as devidas cobranças, através de envios de documentos para o órgão para que essa demarcação aconteça.

Os questionamentos fundamentais desta pesquisa são: Quais são as estratégias utilizadas pela população do Buri para a inserção no contexto pós-moderno que prevê ampla inclusão social? Se existe, como se dá o processo de autoidentificação dessa população enquanto remanescentes quilombolas? Possíveis respostas as terei a partir das experiências, narrativas da comunidade em questão.

É bom enfatizar que a cultura e não tão somente a raça deve ser elemento de peso na identificação e no reconhecimento da comunidade, visto que a multiplicidade de contextos internos e externos dificultam objetivamente na identificação do que é ser quilombola (SILVA, 2012). Assim, é um desafio trabalhar as realidades – no campo religiosos, político e social – entrelaçadas e ao mesmo tempo conflituosas e inacabadas, cheias de possibilidades rizomáticas. (DELEUZE e GUATTARI, 1995).

O pertencimento a um território de identidade, a ser entendido neste trabalho, não é um lugar geográfico, mas cultural. Por isso optei, nesta pesquisa, por abordar identidade como uma categoria histórico-cultural, construída e vivida sob a forma de discursos sociais, uma produção inacabada, um

lugar de alteração em constante movimento de transformação, sempre constituída dentro da representação e nunca fora dela (HALL, 1990).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destas informações adquiridas durante o primeiro semestre do mestrado em Crítica Cultural a aplicabilidade deste trabalho desponta como forma viável de investigação do tema proposto.

A vertente teórica essencial deste projeto de pesquisa é definida pelos conceitos de identidade, quilombo e de documento com os quais se pretende operar. Para tanto, valer-se-á de uma abordagem qualitativa, por meio da qual se fará em primeira mão uma pesquisa bibliográfica e documental, na sequência se fará um trabalho de campo e posteriormente relacionar os dois campos de estudo para confrontamentos e reconstruções de conceitos até então trabalhados.

Apesar das visões do passado serem consideradas construções, esse passado não pode ser eliminado, sendo um perseguidor que escraviza ou liberta através de suas interrupções no presente (SARLO, 2007), é compreensível que este passado contribua, dentre outros fatores, para a formação de identidades no presente. Assim as memórias através das experiências, serão elementos importantes para melhor compreender o processo de formação da comunidade do Buri, pois a história oral preservada pelos quilombolas tem contribuído para suprir as lacunas da documentação oficial e até fazer alterações nas interpretações que se acreditavam definitivas.(SILVA,1998).

Além disso, reforço que a discussão da bibliografia citada no final desse trabalho permitirá adensar alguns conceitos e consolidar uma linguagem comum para essa pesquisa e seus produtos.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Infância e História: destruição da experiência e origem da história*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

ARRUTI, J. M. P. A. 2006. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru, SP: Edusc. 370p.

BAUMAN, Z. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BRASIL. 1988. *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Coletânea de Legislação Ambiental e Constituição Federal. Organização: Odete Medauar. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2008. Coleção RT Mini Códigos. 1117p.

BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Coletânea de Legislação Ambiental e Constituição Federal. Organização: Odete Medauar. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2008. Coleção RT Mini Códigos. 1117p.

BRASIL. 2003. *Decreto Federal Nº 4.887 de 20/11/2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Comissão Pró Índio de São Paulo (CPI SP). Acesso ao site em março de 2010.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. O que é uma literatura menor? In: *Kafka: Por uma literatura menor*. p. 25-42.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: Aula Inaugural no Colégio de France*, Pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Leituras Filosóficas. 11.a. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

GINZBURG, Jaime. *Sociologia e Crítica Literária*. Alea: Estudos Neolatinos. Rio de Janeiro. v. 12; n. 2, p. 223-232, 6-12/2010

HALL, S. *A Identidade Cultural na Pós Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

HALL, S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HOLANDA, S. B. *Africanos no Brasil*. Folha da Manhã, 2 de agosto de 1950.

LE GOFF, J. *História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LE GOFF, J. *História; Memória e Documento/Monumento*. In: Enciclopédia Einaudi.

ANJOS, R.S. 2006. *Quilombolas: tradições e cultura da resistência*. São Paulo: Aori Comunicações.

MOURA, G. 2006. Quilombos contemporâneos no Brasil In *Brasil/África: como se o mar fosse mentira*. CHAVES, R., SECCO, C., MACEDO, T. São Paulo: Ed. Unesp. Luanda/Angola: Chá de Caninde. SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura de memória e guinada subjetiva*. Belo Horizonte: UFMG, Cia das Letras, 2007.

SILVA, G. B. *Comunidades Quilombolas: O reconhecimento e a identificação frente ao processo de globalização e massificação cultural*, 2015, 143f. Dissertação (Mestrado em Crítica Cultural), Universidade do Estado da Bahia, Alagoinhas, 2011.

SILVA, Valdélino Santos. *Do Mucambo do Pau Preto à Rio das Rãs: liberdade e escravidão na construção de um quilombo contemporâneo*. Salvador: UFBA, 1998 (Dissertação de Mestrado). UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

SOUZA, A.M.F. *Educar para Identificar-se: O papel da educação quilombola no processo de reconhecimento da população da Comunidade do Buri*, 2015, 105f. Monografia (Curso de Pedagogia). Universidade do Estado da Bahia, Alagoinhas, 2015.

VELÁSQUES, C. Quilombolas. In: RICARDO, B. e CAMPANILI, M. (Ed.). *Almanaque Brasil Socioambiental 2008*. Instituto Socioambiental. 2007. p. 234-235.

VELHO, Gilberto. Memória. Identidade. Projeto. In *Projeto e metamorfose. Antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.